
**A TRAJETÓRIA DO LIBERTO JOSÉ VIRIATO MONTEIRO:
EXPERIÊNCIAS DE CATIVEIRO, LIBERDADE E PARENTESCO EM
PELOTAS/RS, 1830/1888**

**THE PATH OF JOSEPH FREED VIRIATO MONTEIRO:
EXPERIENCES OF CAPTIVITY, FREEDOM AND RELATIONSHIP IN
PELOTAS / RS, 1830/1888**

Natália Garcia Pinto
Doutoranda /PPG de História UFRGS
Bolsista CNPQ
nataliag.pinto@gmail.com

RESUMO: A presente pesquisa tem por intuito analisar as experiências de liberdade e parentesco, visando compreender as estratégias utilizadas pelos cativos para alforriarem a si ou a um familiar. Verificamos que o esforço para comprar a alforria de um parente não se limitava as primeiras gerações familiares. Observamos a relevância da família escrava nos projetos de liberdade, visto que através dela os indivíduos poderiam galgar espaços por autonomia e mobilidade social, pois talvez sem esse auxílio dos parentes e aliados a liberdade ficasse mais distante ainda.

PALAVRAS-CHAVES: Alforria. Liberdade. Escravidão. Família Escrava. Século XIX.

ABSTRACT: The present research is aimed at analyzing the experiences of freedom and kinship, aiming to understand the strategies used by captive for alforriarem you or a family member. We found that the effort to buy the manumission of a relative not limited the first family generations. We note the relevance of the slave family in the projects of freedom, because through it individuals could ascend spaces for autonomy and social mobility, as perhaps without the aid of relatives and allies the freedom to stay even farther.

KEYWORDS: Emancipation. Freedom. Slavery. Slave Family. XIXth Century.

Introdução

O objetivo desse artigo é de investigar e problematizar as experiências de liberdade e parentesco antes e depois da promulgação da Lei do Ventre Livre de 1871, isto é, entre 1830/1888. Tentando entender como se projetavam as ações dos familiares diante das

medidas arquitetadas não só pelo Estado (Lei do Ventre Livre), mas também pelos proprietários de escravos, uma vez que antes de 1871, a concessão da alforria, era uma prerrogativa que “competia exclusivamente ao senhor conceder” a seus cativos (CUNHA, 1986, p. 126). Investigar e frisar como as mudanças sociais, econômicas e políticas, no período em que analiso, influenciaram nas relações familiares de cativos e negros libertos no regime escravista, tendo como foco experimental para análise a cidade de Pelotas. Nesse sentido, traçarei um breve quadro sobre os dados quantitativos referentes à pesquisa proposta, em seguida, analisarei a complexidade dos projetos de liberdade, com estudos de trajetórias de escravos (ou famílias escravas), por vezes mascarados em números. Além disso, outro objetivo da pesquisa é discutir algumas das possibilidades que o aporte teórico-metodológico da microanálise fornece para a compreensão mais aprofundada sobre os projetos de liberdade das famílias escravas, e para o próprio entendimento da escravidão brasileira. Diante disso, irei relacionar teoria, metodologia e a pesquisa empírica para repensar as experiências de liberdade e parentesco acionadas pelos cativos. Assim sendo, ferramentas como a redução de escala, método onomástico, o qual implica pela busca pelo nome de um indivíduo em diferentes fontes, e os limites da técnica aplicada nos estudos da história da escravidão serão também abordados. A escolha da abordagem sobre essa região localizada ao sul do Brasil meridional, neste caso, deve-se pela riquíssima disponibilidade de fontes para o estudo da escravidão como, por exemplo, alforrias cartorárias, inventários *post-mortem*, testamentos, registros paroquiais.

Em suma, o trabalho se insere no campo da história social da escravidão, tendo como objetivo adotar uma abordagem que leva em conta as experiências individuais, enfatizando como fundo de cenário as experiências do coletivo. Deste modo, dentre as vertentes da história social optamos por trabalhar com a microanálise italiana na investigação.¹ A diminuição na escala de análise, o estudo da especificidade do indivíduo frente a uma coletividade, o uso intensivo de fontes documentais foram pressupostos elencados para serem utilizados no artigo (LEVI, 2000).

¹ A escolha de trabalhar com uma análise microanalítica se deve ao fato de tentar compreender a sociedade analisada através do movimento que “compunham as experiências e estratégias de pessoas e grupos sociais” (FRAGOSO, 2002, p. 62). Ou seja, realizar uma escrita da história dando atenção aos casos particulares (ou extraordinários) que estivessem ligados aos problemas gerais do espaço a ser analisado (REVEL, 2000, p. 7-37).

A liberdade sob a égide dos números

No período compreendido pela pesquisa, de 1830/1888, obteve-se um total de 3.406 cartas de alforrias para a cidade de Pelotas. O trabalho foi poupado graças à iniciativa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS) que disponibilizou em sua página na internet o catálogo de alforrias de várias localidades do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, as manumissões foram dirigidas a 4.376 cativos, sendo 2.090 mulheres e 2.286 homens, uma vez que algumas cartas de liberdade continham mais de um cativo sendo alforriados. Todavia optei por analisar as libertações dos cativos em três períodos divididos, com o intuito de compreender as mudanças ocorridas antes e depois da promulgação da Lei de 1871, como é possível notar pela tabela a seguir:

Tabela 1 – Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1888

Período	Número de Escravos	%
1830-1850	297	6,8
1851-1871 ²	1.008	23,0
1871-1888 ³	3.071	70,2
Total	4.376	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1888. APERS.

É importante frisar que essa totalidade de manumissões pode não corresponder à totalidade das cartas, uma vez que podem ter sub-registros, por serem alicerçadas apenas em acordos orais. Inegável, ao observar os dados expostos na tabela acima, o crescimento do registro de liberdades ao longo do tempo, em Pelotas, fato que perdurou até o esfacelamento da instituição escravista. É fundamental observar que, no geral, após a proibição do tráfico atlântico em 1850, ocorreu um aumento significativo de escravos alforriados em Pelotas. Esse padrão encontrado para a localidade estudada não foge a regra se comparado com outras localidades brasileiras (SCHERER, 2008; MATHEUS, 2012; JESUS, 2007). Chama a atenção que para o último recorte temporal, encontrou-se 70% de escravos manumitidos após

² Dados coletados até setembro de 1871. Antes da promulgação da Lei do Ventre Livre.

³ Dados coletados após a Lei do Ventre Livre, ou seja, a partir do mês de outubro.

a promulgação da Lei do Ventre Livre. Refinando a análise, percebe-se que mesmo em um cenário de perda de legitimidade da escravidão tenha se encontrado um expressivo número de cativos libertados. Há que fato se deve isso? Voltarei a falar disso mais adiante.

Tabela 2 – O sexo e a Origem dos Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1888

Período	Sexo			Origem		
	Homem	Mulher	Total	Africanos	Crioulos	Total ⁴
1830-1850	124	173	297	122	65	187
1851-1871 ⁵	446	562	1.008	313	196	509
1871-1888 ⁶	1.716	1.355	3.071	333	282	615
Total	2.286	2.090	4.376	768	543	1.311
%	52,2	47,8	100	58,6	41,4	100

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1888. APERS.

Em Pelotas, 58,2% dos libertos, até 1850, foram as escravas e 41,8% foram os escravos do sexo masculino. Na realidade observando a Tabela 2, constata-se um predomínio de mulheres cativas sendo beneficiadas com o papel de manumissão. Entre 1851 e 1871, tem se 55,7% de cativas libertadas, ao passo que 44,3% foram alforrias destinadas aos homens.

Pela tabela acima se percebe muito claramente o efeito do tráfico atlântico negreiro, sobretudo após mesmo o fechamento desse comércio de almas escravizadas. Os dados demonstram que mesmo com a tentativa de fechamento do tráfico atlântico negreiro com a Lei de 1831, não inibiu os senhores pelotenses de abastecerem suas senzalas com o elemento africano, especialmente em se tratando da mão de obra masculina (VARGAS, 2013, p. 115-119). Há visivelmente um predomínio de escravos de origem africana sendo beneficiados com a carta de liberdade nos diferentes períodos da pesquisa. Pinto ao analisar a estrutura de posse escrava na cidade de Pelotas no período de 1830/1850 constata o cenário de uma cidade negra com forte presença africana nos plantéis escravistas da localidade, como se observa a seguir:

Verificando os dados que dispomos temos o seguinte cenário: 665 eram escravos africanos, sendo que 75,5% eram homens e 24,5% mulheres, apresentando uma razão de masculinidade ou de sexo de 307,97%. Por sua

⁴ Não foi computado os dados referentes aos cativos em que não apareciam a origem, pois em muitos casos, apenas contava a cor da pele (preto, negro, pardo).

⁵ Dados coletados até setembro de 1871. Antes da promulgação da Lei do Ventre Livre.

⁶ Dados coletados após a Lei do Ventre Livre.

vez, em relação aos crioulos foram constatados 477 cativos, sendo - 57,02% homens e 42,98% mulheres, tendo uma taxa de masculinidade em torno de 132,58%. Os números apontam que a comunidade africana escrava em Pelotas tinha, como era de se esperar, um maior número de homens, que certamente era um empecilho na formação familiar desses indivíduos (PINTO, 2012, p. 63).

Voltando as informações da Tabela 2, é espantoso o número de cativos homens sendo libertados, entre 1871/1888, ou seja, após a instauração da Lei do Ventre Livre. Afinal, encontrei 55, 8% da amostra são referentes às cartas de manumissões dirigidas a eles. A que fato pode-se ligar essa mudança sofrida em Pelotas? Por que tantos homens sendo beneficiados com o papel da liberdade neste período? Penso que essa mudança esteja relacionada com a Lei do Ventre Livre, uma vez que esta libertou o ventre das cativas, nesse sentido, não seria vantajoso ou de interesse do proprietário em alforriar suas escravas, já que estas não lhe dariam mais crias novas para seus plantéis escravistas. Mesmo assim como explicar o número expressivo de homens sendo alforriados em Pelotas?

Como dito anteriormente, postulo que essa mudança no cenário tenha ocorrido pelos efeitos trazidos pela Lei do Ventre Livre do ano de 1871. Com a Lei, conforme Chalhoub, “as disposições do artigo [Lei do Ventre Livre] pareciam desmanchar um dos principais pilares da política de domínio senhorial”, (CHALHOUB, 2003, p. 183) a de conceder a alforria a seus escravos, visto que os artigos da Lei de 1871 “garantiram ao escravo o direito de obtê-la, conferindo-lhe inclusive meios de constituir e proteger o seu pecúlio recorrendo à autoridade pública” (CHALHOUB, 2003, p. 183-184).

Em *Memórias do Cativo*, a pesquisadora Ana Lugão Rios discorre que com “o ventre libertado também retirava do poder senhorial uma outra importante fonte de controle e manipulação sobre a família escrava: a liberdade da descendência” (RIOS, 2005, p. 167). Mais adiante, a autora frisa através da leitura dos depoimentos realizados com os descendentes de escravos de que “a liberdade das crianças tenha vindo reforçar projetos e comportamentos que preparam a última geração de escravos para a liberdade” (RIOS, 2005, p. 167).

Somado ao fato do direito garantido ao pecúlio e a liberdade da descendência escrava, acredito que o número significativo de cativos manumitidos também se deve ao fato de os

escravos estarem inseridos em redes e laços de parentescos⁷ (consangüíneos ou não), o que potencializava suas chances de saírem do cativeiro.⁸ Acredito que apenas com a demonstração de dados quantitativos não conseguirei investigar o âmago da questão cerne a qual foi sendo gestada nesse artigo. De um total de 4.376 escravos que foram alforriados, encontrou-se 24,5% de libertos que pagaram sua liberdade. Em 913 casos, ou seja, 85,5% da amostra foram pagas pelos próprios cativos, sendo que apenas em 73 situações foi possível identificar a participação de familiares na luta pelo resgate de um familiar do cativeiro. Apesar da pouca representatividade das informações referentes à participação de familiares no auxílio à libertação de seus parentes, podemos dimensionar, mesmo que de maneira sutil, o papel das *famílias negras* nos projetos de liberdade. Contudo, talvez seja complicado ficar refém apenas da documentação cartorária, pois geralmente ela apresenta dados ínfimos em relação aos projetos familiares de liberdade (MOREIRA, 2003; ARAÚJO, 2008; ALADRÉN, 2008).

Por exemplo, acredito que a solução seja o cruzamento nominal dos indivíduos investigados em distintas fontes, para que a tentativa de mapear suas relações familiares e afetivas tenha uma margem de êxito considerável. Assim, acredito, será possível dimensionar a participação de grupos familiares no auxílio a libertação de seus parentes, pois compartilho do pressuposto da historiadora Mattos de que “os escravos inseridos em redes familiares” (MATTOS, 2013, p.153) tinham maiores chances ou possibilidades de alcançarem a liberdade do que os desprovidos dessas relações. Talvez amparados nessas relações sociais e familiares, o projeto de liberdade para si ou para um familiar tivesse a possibilidade de não malograr ou não ser tão remoto de suas realidades. Postulo que as estratégias familiares acionadas tinham o objetivo de “diminuir as incertezas do mundo social” (LEVI, 2000, p. 125) que rodeavam esses sujeitos históricos. Passo então a avaliar algumas trajetórias de

⁷ MATEUS (2012, p 267-273) encontra situação parecida ao analisar a passagem do cativeiro para a liberdade, via alforria, no município de Alegrete. O autor está preocupado em compreender as mudanças que se processavam na produção da liberdade ao longo do oitocentos em uma região agropecuária. O pesquisador encontra um panorama parecido com o meu, de uma significativa presença de escravos do sexo masculino, sendo alforriados após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Para ele, tal situação possa estar vinculada aos laços familiares em que os escravos estavam inseridos, além disso, pelos recursos amealhados com a criação de animais, pecuária, visto que o autor encontrou escravos pagando por sua liberdade com a venda de animais. Nesse sentido, nossas pesquisas tornam-se semelhantes, entretanto, friso que com problemas distintos, visto que a questão cerne de minha investigação é problematizar as experiências de liberdade acionadas pelos laços familiares.

⁸ Compartilhando também desse pressuposto, Slenes comenta que “os escravos casados ou os escravos com família extensa”, potencializava a possibilidade de amealhar recursos financeiros para a compra de da liberdade de um parente (SLENES, 2011, p. 206).

grupos familiares, com o intuito de investigar como eram agenciados os projetos de liberdade pelas famílias cativas antes e depois dos desígnios da Lei do Ventre Livre. Mas antes de lançar a tarefa que propus sobre analisar as trajetórias em si propriamente ditas, penso em discutir os pressupostos teórico-metodológicos que norteiam esta pesquisa.

Implicações teórico-metodológicas na História Social da escravidão

Segundo Espada Lima “a micro-história foi formulada, nos seus princípios, como um conjunto de proposições e questionamentos sobre os métodos e os procedimentos da história social” (LIMA, 2006, p. 16). Na realidade não há um consenso entre os historiadores se a microanálise seria uma teoria ou apenas um método de pesquisa (REVEL, 2000, p. 8). Todavia, aspectos em comuns que apresentavam nos trabalhos dos historiadores italianos eram os seguintes: a redução da escala de análise em que “pode ser aplicado em qualquer lugar, independente das dimensões do objeto analisado” (LEVI, 1992, p. 137), revelando estruturas e acontecimentos antes despercebidos em uma análise onde o macro era privilegiado como estudo. A respeito disso Revel comenta:

Ela afirma [microanálise] em principio que a escolha de uma escala particular de observação produz efeitos de conhecimento, e pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimentos. Variar a objetiva não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma ou trama (REVEL, 1998, p. 20).

Uma das ferramentas metodológicas aplicadas nesse trabalho é a busca pelo *nome* dos sujeitos investigados. Proposta metodológica desenvolvida pelos historiadores italianos Carlos Ginzburg e Carlo Poni. Conforme os autores, “se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos”. Portando, “de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo (...) é o nome” (GINZBURG e PONI, 1991, p. 173-174).

Contudo, a utilização dessa técnica implica em uma poderosa armadilha ao pesquisador, visto que o enigma dessa técnica reside no “de selecionar, na massa dos dados

disponíveis, casos relevantes e significativos” (GINZBURG e PONI, 1991, p. 175). Ao trabalhar com a temática da escravidão valendo-se da técnica proposta pelos historiadores italianos enfrento dois problemas. O primeiro reside na dificuldade de levantar dados expressivos em distintas fontes a respeito do nome dos cativos devido a sua própria condição social. O segundo problema consiste na dificuldade de perseguir um mesmo sujeito escravo pela repetição de nomes (João, Maria, José, Antônio, Antônia, Francisco, Manoel, Joaquim) e a ausência de sobrenomes desses indivíduos. Uma das soluções utilizadas pelos historiadores é seguir o sobrenome dos senhores para tentar capturar os indivíduos estudados em diversos momentos de sua existência na documentação coligida. Mesmo cientes dessa limitação à técnica é útil para a análise histórica.⁹ Indubitavelmente que este método de perseguir os indivíduos nos leva a nos afogar em nomes como bem mencionou João Fragoso (2002). Contudo, ele sugere que o método de seguir nomes “poder-se-ia chegar às relações sociais vivenciadas pelos sujeitos, e ao mesmo tempo, seria aberta uma porta para o entendimento de sua sociedade” (FRAGOSO, 2002, p. 62).

Conforme entendo do método proposto pelos historiadores italianos, não se pode embasar uma pesquisa apenas em um tipo de fonte. Por isso, o emprego de diversas fontes será utilizado na construção de trabalho. As fontes que embasam a construção desse artigo são as cartas cartoriais, os registros paroquiais (batismos, óbitos e casamentos), os inventários *post-mortem*, testamentos.

Assim sendo, valendo-se das ferramentas metodológicas como a redução da escala de observação e a busca pelo nome dos indivíduos nas distintas fontes mencionadas anteriormente, tem-se o intuito de demonstrar as singularidades e especificidades das trajetórias de grupos familiares na luta pela liberdade um familiar.

Desta maneira, a análise que realizo, vale-se das contribuições teóricas e metodológicas advindas da micro-história. Neste artigo, ficará claro que o uso de uma circunscrição de um grupo social, a redução da escala, e a maciça exploração de indícios nas fontes consultadas, permitam-me evidenciar como foram elaborados ou reestruturados os projetos de liberdade em uma conjuntura de emancipação em uma sociedade escravista.

⁹ Fragoso considera que o uso do método “implicou uma releitura das hierarquias sociais. Os grupos sociais deixaram de ser vistos apenas como resultado de relações de produção, para serem portadores de experiências socioculturais, das quais saíam estratégias de vida. Através delas, os diferentes grupos (camponeses, escravos, senhores, etc.), entrariam em barganhas e disputas” (FRAGOSO, 2002, p. 62-63).

Saliento que teria sido complexo investigar os projetos de liberdade, sem o recurso da técnica onomástica, além disso, penso que em uma dimensão macroscópica isso tornaria-se ainda mais complicado.

Creio que a busca pela liberdade era agenciada em um campo de *negociação tramado por uma ação social desses agentes*. Diante disso, a micro-história nos auxilia a compreender que essa ação social faz parte “de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa, que embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades e interpretações e liberdades pessoais” (LEVI, 1992, p. 135).

Levi elucida de maneira relevante, que mesmo o indivíduo tendo a possibilidade de negociar dentro das margens de um sistema, essa situação não é permeada por uma liberdade infinita, há limites para essas liberdades de escolhas e de decisões. O problema reside na realidade nas margens, uma vez que “por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que os governam” (LEVI, 1992, p. 135). Ou seja, esse indivíduo age, toma decisões de escolhas, porém esse ator social é ciente de suas limitações, pois age dentro da sociedade com os recursos materiais que dispõem – seja de ordem econômica ou não.

Deste modo, o indivíduo consegue agir, pois conforme pontua Levi:

a partir de uma “racionalidade limitada”, isto é, a partir dos recursos limitados que o seu lugar na trama lhe confere, em contextos nos quais a sua ação depende da interação com ações alheias. Portanto o controle sobre o seu resultado é limitado por um horizonte de constante *incerteza* (LIMA, 2006, p. 262).

Pensando a respeito disso, de como lidar com esse agir dos sujeitos históricos, pois trabalho com indivíduos escravizados, diante disso, a margem de negociação dos mesmos tinha limites. As negociações iam até os limites de mando senhoriais. Deste modo, como abordar para este grupo social essa “racionalidade limitada”, “ideia do jogo”, os “espaços dos possíveis” de ação de seus projetos de liberdade. Considero que para elucidar essas inquietações a análise de Barth é bastante elucidativa. Para Barth, segundo a observação de Rosenthal, “o mundo social não é perfeitamente integrado, e que todos os sistemas de normas são fraturados por incoerências” (ROSENTHAL, 1998, p. 155).

Desta maneira, reflito sobre quais os recursos disponíveis que as famílias utilizavam no jogo social ao tentarem manter-se vivas dentro das hierarquias sociais. Como esses grupos familiares jogavam (moviam-se) com as possibilidades apresentadas (e possíveis) no mosaico social presente em uma sociedade escravista. Uma das possibilidades a serem investigadas é a trajetória de indivíduos ou grupos familiares para compreender as experiências que supostamente passaram.¹⁰ As experiências, acredito, poderiam ser múltiplas.

Dessa forma, a investida de trabalhar com as experiências de liberdade e parentesco, é de tentar compreender a ação desses indivíduos perante o jogo de relações no embate com seus senhores. Esclareço que ao trabalhar com as trajetórias de grupos familiares, tento analisar para além de retratar uma existência individual. A trajetória é um caminho, ou um dos caminhos possíveis para conhecer as estratégias, as incertezas e os limites das ações dos sujeitos estudados e o contexto histórico, que quiçá fosse inatingível em abordagens de cunho generalizantes ou macroanalítica.

O preto forro José Viriato Monteiro: e o resgate dos parentes do cativo

Corria o ano de 1884 quando o senhor Vicente Lopez dos Santos dava entrada na abertura do inventário do preto José Monteiro. O liberto era natural da África de nação Rebolo. Na descrição dos bens arrolados pelos avaliadores o falecido liberto possuía um escravo de nome José, um africano de tez preta, com aproximadamente cinquenta e três anos de idade e que tinha o ofício de servente.¹¹ Além disso, ficava José livre do cativo depois de três anos do falecimento de seu proprietário. Até esse prazo estipulado trabalharia para Hilária Maria da Conceição, companheira do liberto José Viriato.

Enquanto senhor de escravos, José Viriato Monteiro não era um liberto excepcional. Todavia pertencia a universo pequeno de escravistas, uma elite negra detentora de pequenas posses, girando em torno de um a dois escravos (REIS, 2008; FURTADO, 2003). Nota-se que

¹⁰Conforme nos esclarece Cerutti (1998, pp. 174-183) a tentativa de seguir um personagem ou protagonista ajuda-nos a “reconstituir grupos sociais a partir das relações que ligam os indivíduos” a uma multiplicidade de experiências vivenciadas em distintos lugares sociais. Ou seja, “a partir das possibilidades e das imposições que se podiam apresentar a eles ou influir sobre eles, mais o que a partir da posição que ocupavam formalmente na hierarquia social”.

¹¹ Inventário de José Viriato Monteiro. Ano 1884. Processo número 1008. Maço 57. Vara de Família, Sucessão de Provedoria. Cidade de Pelotas. APERS.

esta alforria condicional passada a seu escravo José, apontava que José Monteiro tinha um compromisso com a escravidão. Não foi possível identificar quais as relações mantidas entre ele e seu cativo, o que o diferenciava enquanto proprietário dos demais senhores brancos naquela sociedade escravista. Mas o caso do liberto senhor, talvez indique um proprietário de cunho paternal, visto que tentou garantir após a sua morte, os serviços de sua propriedade por mais três. De certo sob os preceitos da lealdade e da obediência de seu escravo. Saliento que como egresso do cativeiro tentou sobreviver dentro das malhas hierárquicas do mundo dos livres como senhor de escravos, afinal, a posse cativa dava prestígio e reconhecimento social perante aquela sociedade.

Importante destacar que o testamenteiro escolhido pelo liberto era um senhor proeminente da cidade, Vicente Lopez dos Santos era um abastado proprietário de charqueada. Isso indica que o círculo de relações do liberto não se restringia apenas ao mundo das senzalas, ao qual um dia pertenceu, mas incluía também pessoas de destaque como então, o charqueador, mesmo sendo um ex-escravo.

Mas os investimentos do liberto não se restringiam apenas a posse escrava. Investiu suas poucas economias na compra de uma casa com duas portas e janelas, localizada nas proximidades da Rua Constituição da cidade de Pelotas. Ao morrer o liberto José Monteiro legou seus bens à preta liberta Hilária Maria da Conceição, a qual foi instituída por ele como herdeira universal, pois não possuía filhos ou outros herdeiros.

Infelizmente não consegui encontrar a alforria do preto José Viriato Monteiro. No entanto, constatamos que o liberto além de participar dos negócios da escravidão enquanto proprietário de escravos participou ativamente dos projetos de liberdade envolvendo a família escrava. O primeiro registro de alforria rastreado foi o de sua companheira Hilária que era cativa de Antônio José Rodrigues de Araújo. A alforria foi concedida a essa crioula “mediante o pagamento de um conto de réis pelo por José Viriato” em dezembro do ano de 1872.¹² Passados três anos após a compra da liberdade de sua amásia, o africano liberto pagou pela alforria da filha de Hilária, a pequena Diana, com apenas oito anos de idade, também escrava

¹² A carta foi concedida em 04/12/1872 e registrada também em 04/12/1872. Livro (11, p. 42v). Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Cartório da Cidade de Pelotas. APERS.

de Antônio José Rodrigues de Araújo. O preto forro paga a importância de setecentos mil réis pela liberdade da infante no ano de 1875.¹³

Ao que tudo indica, o liberto José Viriato Monteiro e sua companheira Hilária tinham um relacionamento estável por um bom tempo. Devido à falta de mais informações conjecturamos talvez a possibilidade desse casal ter amealhado suas economias para a compra da liberdade tanto dela como de sua filha, a pequena Diana. Ou por outro lado, tem se a probabilidade de aventarmos a hipótese de apenas o liberto José Monteiro tenha custeado sozinho, os projetos de liberdades de sua família, a qual não era reconhecida mediante as leis sagradas da Igreja Católica Romana, mas talvez tivesse o reconhecimento perante a comunidade cativa e egressa do cativo no seu dia a dia (PINTO, 2012).

É possível que José Monteiro fosse um sujeito de prestígio dentro da comunidade escrava que fazia parte, tendo sido alforriado por ter apresentado um pecúlio satisfatório para a compra de sua liberdade, ou então que fosse um escravo leal, obediente, ou que tivesse laços de dependência com seu senhor para que conseguisse atravessar a porta estreita da liberdade. Mas a trajetória de vida desse liberto construída por esses vestígios documentais sugerem a relevância dos projetos de liberdade encabeçados por familiares sejam eles consanguíneos ou não. Os dados que disponho propõem que o liberto José Viriato diferenciava-se dos demais escravos, pois teve acesso a liberdade, além de tornar-se um senhor de cativos. A experiência de liberdade desse sujeito como a compra da manumissão de sua amásia e da filha dela parece sugerir que “a miragem da alforria não foi apenas uma arma de cooptação da lógica senhorial, mas também o resultado da pressão de uma comunidade cativa que se organizava apesar dela” (MATTOS, 2013, p. 152) em torno das alianças familiares. Pois como bem pontua a historiadora Mattos, “o caminho para a liberdade fazia dos cativos” com laços familiares “superiores em recursos sociais” (MATTOS, 2013, p. 153), quiçá fosse o caso da família constituída pelo liberto José Viriato Monteiro.

Isso é perceptível quando folhei o testamento da senhora Angélica Maria Gomes, no ano de mil oitocentos e cinquenta e cinco. A testamentária declara católica, tendo sempre vivido nesse estado de fé. Casada a face da Igreja com José Bernardo da Silva, o qual já era

¹³ A carta foi concedida em 11/12/1875 e registrada em 14/12/1875. Livro (11, p. 175r). Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Cartório da Cidade de Pelotas. APERS.

falecido naquela época. Ao libertar seus escravos em seu testamento solene se percebe os seguintes ditames dessa senhora:

Assim mais declaro, que em data de doze de dezembro do ano passado dei carta de liberdade por minha morte a minha escrava cabra de nome Felipa de quarenta anos com seus dois filhos de nome João de idade onze anos e Antonia de idade de 9 anos, como consta da respectiva carta, e que também ratifico acrescentando somente declarar que também não devem entrarem o valor dos mesmos na minha terça, porem no monte mor de meus bens pela mesma razão que de muito tempo nas minhas precisões, ela me tem assistido com dinheiros ganhos por suas costuras e seu serviço, e do que sempre lhe remetia a sua avó liberta (...).¹⁴

Nota-se que a família nuclear de Felipa foi privilegiada por sua senhora com a liberdade. Aliás, três gerações foram agraciadas com a alforria nessa família. Primeiro a mãe de Felipa que já era uma mulher liberta antes mesmo da feitura do testamento. O ventre da mãe de Felipa não geraria mais parentes cativos, contudo sua filha e seus netos possivelmente devem ter continuado por um bom tempo ainda presos ao cativeiro. Todavia as liberdades concedidas a esse núcleo familiar podem ter ocorrido pelos bons serviços prestados aquela senhora. Mas como é constatada no trecho acima, a cativa Felipa era costureira e provinha com economias a sua senhora. Talvez Felipa fosse uma cativa bem posicionada na hierarquia da senzala de sua proprietária, ao que tudo indica, provavelmente trabalhasse ao ganho ou a aluguel para fora, juntando pecúlio que daria a Angélica Maria Gomes semanalmente ou mensalmente conforme o acordo estipulado entre escrava e senhora. Ou as economias amealhadas pela Felipa também tivesse a ajuda de sua mãe para entregar a quantia devida ao fim do prazo a Angélica Maria Gomes. O esforço dispensado por essa família escrava não estava apenas calcado pelo dinheiro ofertado à proprietária, mas na união diária para o enfrentamento das adversidades e agruras da vida no cativeiro (PAIVA, 2009). Além de livres após a morte de sua senhora, visto que a liberdade fora condicionada, tanto Felipa como sua pequena filha Antônia de nove anos de idade não produziram mais parentes escravos. Portanto, as próximas gerações nasceriam sob o signo da liberdade.

¹⁴ Testamento de Angélica Maria Gomes. Ano: 1855. Número do Processo: 1653. Cartório de Pelotas. APERS.

Contudo, quando o acordo entre o senhor e os familiares não se fazia pelo ato da compra da liberdade, outros mecanismos de estratégias eram acionados pelos integrantes das famílias escravas, especialmente em uma conjuntura de emancipação, como no caso da família de Justo Pacífico como veremos a seguir.

Justo e a conquista pela liberdade pelo Fundo de Emancipação

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 1852, ocorria o batizado do pequeno Justo¹⁵, filho natural da crioula Delfina, ambos de propriedade de Amaro José de Ávila da Silveira.¹⁶ Os parentes espirituais do pequeno Justo foram os seguintes: Pacífico de Andrade¹⁷, escravo de Dona Albana Soares e para madrinha foi invocada Nossa Senhora. Investigando os registros batismais, descobri que Justo tinha um irmão mais velho, o crioulo Anselmo, nascido em trinta e um de março de 1846. Foram padrinhos dele: Antônio Joaquim Barcelos e a escrava Benedita.¹⁸

Passados quase 15 anos após o nascimento de Justo, sua mãe, a crioula Delfina, é libertada pela filha de seu senhor, Dona Balbina Maria Chaves Silveira. A carta foi concedida mediante o pagamento de 1:5000\$ pela mãe da escrava, Benedita, preta e já liberta.¹⁹

Infelizmente não se sabe como Benedita atravessou a “porta estreita da liberdade”, tem-se o conhecimento de que após ser uma egressa do cativeiro, amealhou uma módica quantia para libertar sua filha do cativeiro. Em um mundo social onde predominava as incertezas, Benedita como mãe e avó, efetuou uma estratégia, a qual teve êxito, pois sua filha não seria mais escrava de outrem. Jogando com os recursos que dispunha em suas mãos, Benedita operou a sua ação social na margem manobra em que podia tramar a liberdade de sua filha, porém a negociação da liberdade dos outros membros familiares não fora possível.

¹⁵ A trajetória de Justo foi trabalhada primeiramente por Beatriz Loner (2012). A historiadora tem o interesse de investigar “a vida do grupo negro urbano da cidade de Pelotas, no final do império e nas primeiras décadas da República” (LONER, 2012, p. 420). Assim sendo, o interesse da pesquisadora é analisar a inserção dos negros no pós-abolição, recuando no tempo do cativeiro, com o objetivo de resgatar vestígios sobre os sujeitos analisados, sendo Justo, uma destas figuras. Esclareço que temos objetivos distintos, portanto, a análise aqui empreendida será distinta da realizada por Loner (2012). Temos o mesmo personagem e trabalhamos com fontes semelhantes, porém com enfoques diferentes.

¹⁶ Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 287r.

¹⁷ Posteriormente incorpora o prenome de seu padrinho de batismo. Suspeito que talvez Pacífico de Andrade fosse seu pai.

¹⁸ Batizado ocorrido em 22/11/1846. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 93v.

¹⁹ A carta foi concedida em 07/04/1866 e registrada em 09-04-1866. Livro 06, fl. 93r. APERS.

Seus netos continuavam escravos. Não quero colocar a agência desta ex-escrava em demasia. Entretanto, ao colocá-la como um ator social em cena, reflito como bem elucidada Barth de que “o comportamento social não poderia portanto simplesmente depender da obediência mecânica a um sistema de normas”, mas levar em consideração “a posição particular de cada membro da população estudada”. (ROSENTHAL, 1998, p. 156). Essa situação equivale para as histórias das personagens esboçadas nesse texto. É necessário, analisar como esses agentes sociais se moviam nas estruturas sociais.

Seguindo os vestígios dos nomes do grupo familiar investigado, encontrei outro irmão de Justo, o crioulo Pio, alforriado pela senhora Balbina Maria Chaves Silveira, a qual concedeu “plena liberdade” a ele em 1881.²⁰ Conjecturo a possibilidade de que Pio teve seu nascimento antes de sua mãe Delfina ter sido alforriada pela mesma senhora, pois uma vez nascido após a liberdade de sua mãe talvez não tivesse passado uma parte de sua vida em cativeiro. Percebe-se que grande parte dos membros familiares de Justo conseguiu a liberdade, no entanto, para Justo a liberdade teve outros contornos. Encontrei o seu nome novamente nos registros paroquiais de matrimônios. O casamento foi celebrado no dia oito de abril de mil oitocentos e dois, na matriz de São Francisco de Paula, Justo agora aparece como Justo Pacífico de Andrade, ainda era cativo de Dona Balbina Maria Chaves. Casou-se com Maria Joana, escrava do Major José Dias de Castro, filha natural da escrava Felisbina.²¹ No assento de casamento consta o reconhecimento de três de seus filhos como legítimos com a escrava Maria Joana: Artur, Pio e Delfina.

Segundo a análise de Loner, Justo Pacífico de Andrade, era um escravo bem articulado, era dono de uma sapataria e participou da criação da Associação Lotérica Feliz Esperança, tendo o cargo de diretor e presidente dessa instituição (LONER, 2012, p. 426). Como se pode notar, Justo Pacífico de Andrade era um cativo bem posicionado na hierarquia social daquela sociedade escravista. Sua trajetória parece-nos singular não só pela sua proeminência de ser um proprietário de uma singela loja de fabricação de sapatos, ou pela sua articulação em uma associação de pretos operários. Impressiona a estratégia utilizada por ele e sua esposa para adentrarem no mundo dos livres. Ambos foram libertados no final do ano de

²⁰ Carta concedida em 21/05/1881 e registrada em 23/05/1881. Livro 10, fl. 10r. APERS.

²¹ Livro de Casamento de Livres da Catedral São Francisco de Paula. Livro 8 (1878/1883), fl. 77v.

mil oitocentos e oitenta e dois pelo Fundo de Emancipação do Município de Pelotas (LONER, 2012, p. 427).

É sabido que o Fundo de Emancipação fora “criado pelo governo Imperial através do terceiro artigo da Lei 2040, de 28 de setembro de 1871” (MOREIRA, 2003, p. 267). Por intermédio deste Fundo deveriam ser libertados escravos, segundo alguns critérios elencados. Aos escravos que possuíam família, a libertação daria-se, preferencialmente, aos cônjuges que fossem escravos de diferentes proprietários, aos cônjuges que tiverem filhos nascidos sob os auspícios da Lei do Ventre Livre, sendo menores de oito anos, e etc. Em suma, resumindo o Fundo de Emancipação priorizava a liberdade de escravos que possuíam relações familiares.

Talvez a senhora de Justo Pacífico de Andrade fosse resistente em dar a liberdade a ele, visto que era um escravo de “prestígio” e bem posicionado no mundo sócio-profissional na cidade. Possivelmente, ele amalhava boas economias advindas de seu trabalho para sua proprietária. Desconfiando disso, a estratégia de Justo para tornar-se um homem livre, deveria ser acionada com cuidado, calculando a margem de ganhos e perdas. Como se viu ela já tinha uma união consensual com sua esposa, Maria Joana, visto que seus filhos antes tidos como naturais foram reconhecidos no assento de matrimônio como legítimos e herdeiros do possível espólio que o casal acumulasse em vida. Pois bem, a estratégia de Justo foi arquitetar a liberdade via o casamento, pois ao legitimar sua união com a escrava Maria Joana, teria chance de ser libertado pelo Fundo de Emancipação de Pelotas, já que se encaixava em um dos requisitados para ser libertado: era casado, porém sua esposa não pertencia ao mesmo senhor que o seu. Portanto, o caminho da liberdade fora acionado em uma conjuntura de emancipação via a legitimação de sua união com Maria Joana.

Considerações Finais

Analisando as trajetórias esboçadas nesse artigo, observam-se duas situações singulares. A liberdade agenciada pelo grupo familiar de Felipa evidencia a importância dos laços familiares para a conquista da liberdade, embora outro aspecto mereça ser ressaltado. Na realidade, o contexto histórico e social que foram potencializadas esses projetos de liberdade, demonstram o peso da influência dos senhores nas decisões de libertação. Essas mulheres

egressas do cativo (Felipa e sua mãe) tiveram que tramar suas estratégias acionando os códigos de parentesco amalgamados na senzala de sua senhora, entretanto, suas ações passavam pela clivagem das regras e códigos senhoriais. Quem sabe sendo obedientes, fiéis aos seus proprietários, ou amealhando economias, conseguiam libertar um de seus parentes. A trajetória de José Viriato Monteiro indica o auxílio de parentes não consanguíneos nos projetos de liberdade em uma conjuntura marcada não apenas pelo domínio senhorial de alforriar, mas pela presença de um Estado que passa a interferir nas relações entre senhores e escravos no que tange a liberdade. Cenário esse advindo após a promulgação da Lei do Ventre Livre, indicando mudanças no cenário da escravidão brasileira.

Por outro lado, a trajetória de Justo Pacífico de Andrade mostra-nos o outro lado das ações familiares em prol da libertação de parentes. Ele recorreu à estratégia de ser alforriado junto com sua esposa pelo Fundo de Emancipação do Município de Pelotas, visto que provavelmente as estratégias anteriormente acionadas por ele ou por seu núcleo familiar não tivesse tido êxito. Possivelmente sua senhora não queria libertá-lo, pois era um cativo bem posicionado na hierarquia de sua senzala e na comunidade negra como foi exposto nessas linhas do artigo. O contexto histórico em que Justo Pacífico de Andrade foi alforriado mostra as mudanças sofridas no final do período escravista brasileiro, onde a interferência do Estado tirava o poder de fato dos senhores escravistas de alforriarem seus escravos. A trajetória de Justo auxilia-nos a entender como os escravos e suas famílias arquitetavam seus projetos de liberdade em uma conjuntura de emancipação, onde novos rumos eram trilhados sob os desígnios da Lei do Ventre Livre, um marco nos processos de libertação. Todavia, é notório que a anuência senhorial ainda fazia-se presente nesse cenário da perda da legitimidade da escravidão, porém o interessante é observar a ação social dos grupos familiares na tentativa de efetivarem os projetos de liberdade para si ou para um parente. A pesquisa ainda está em fase de amadurecimento e muitas das indagações feitas no artigo carecem de uma análise mais contundente.

Para finalizar o artigo, pondero os projetos de liberdade gestados por esses agentes sociais, demonstram-nos como esses sujeitos históricos se utilizavam estrategicamente de recursos que o seu campo ou margem de negociação lhe disponibilizava (LEVI, 2000). Tudo

dependia da margem negociada entre as forças envolvidas nesse jogo social. Conforme nos esclarece Barth:

O outro interesse que as transações apresentam para o autor é o de revelar a incerteza que prevalece em toda relação social: esta é uma razão suplementar para afastar uma abordagem estritamente culturalista, ideal, da sociedade. Para ele, uma das características principais da ação social é que seu resultado depende das ações paralelas, ou da reação, das outras pessoas (ROSENTHAL, 1998, p.157).

Outro detalhe nodal é refletir que os escravos compunham o corpo de uma sociedade marcada pela desigualdade social, porém, estes homens e mulheres escravizados também construíam suas relações hierarquizadas. Diante disso, torna-se essencial apreender “em seus percursos individuais a fim de reconstituir a variedade de sua experiência nos diferentes campos da vida social [...] mais do que a partir da posição que ocupavam formalmente na hierarquia social” (CERUTTI, 1998, p. 174).

Cabe notar que a intenção proposta nesse artigo, não é de simplificar as escolhas ou as estratégias tecidas pelos sujeitos em voga analisados, mas sim de tentar interpretá-las na medida do possível. É certo que a vida desses atores sociais fosse carregada de incertezas sobre como traçar suas estratégias, e que as mesmas tivessem êxito. Por isso, a relevância da família escrava no cotidiano desses atores sociais, como meio de potencializar suas estratégias de vida. A respeito disso Levi pontua que:

[...] a participação de cada um na história social não pode ser avaliada somente com base em resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais (LEVI, 2000, p. 45).

É notório que ao mencionar estratégia para esses sujeitos, não faço ressaltando que estes escravos eram “dotados de uma racionalidade absoluta”. Eles agiam sim. Todavia com limites e “em contextos” onde a margem de sua ação dependia da ação do outro, neste caso, os senhores de escravos (LIMA, 2006). Por isso, o auxílio da microanálise e suas implicações teóricas auxiliam na construção do entendimento de como esses escravos potencializam seus projetos de liberdade (para si ou um familiar).

Como quaisquer outros atores sociais de uma específica realidade social, as escolhas tomadas por eles demonstram-nos como agiam e utilizavam de forma estratégica os recursos que dispunham em mãos. E que suas estratégias deixavam “marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, consegue condicioná-las e modificá-las” (LEVI, 2000, p. 45). Em suma, através das trajetórias apresentadas, a redução na escala e a busca pelo nome do indivíduo em diferentes documentos, tentou-se trazer a tona experiências coletivas que elucidassem sobre contextos históricos mais complexos do ser cativo e do homem liberto em um sistema escravista de outrora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. **Liberdades negras nas paragens do sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre (1800-1835)**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

ARAÚJO, Thiago. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)**. Dissertação de Mestrado Porto Alegre: UFRGS, 2008.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, Historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CUNHA, Manoela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX . In: **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FRAGOSO, João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, set. 2002, pp. 41-70.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GINZBURG, Carlo e PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e o mercado historiográfico. In: **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989.

JESUS, Alysson Luís Freitas de. **No sertão das Minas: escravidão, violência e liberdade (1830-1888)**. São Paulo: Annablume, 2007.

LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter. **A escrita da História**. São Paulo: UNESP, 1992, p. 133-162.

_____. **A herança imaterial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Henrique Espada Rodrigues. “Questões de escala: Giovanni Levi”. In: **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LONER, Beatriz. Trajetórias de “setores médios” no pós-emancipação: Justo, Serafim e Juvenal. In: XAVIER, Regina (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012.

MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da Liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil**. São Leopoldo: OIKOS, 2012.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista**. Terceira Edição Revisada. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os Cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano**. Porto Alegre- 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

PINTO, Natália Garcia. **A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas (1830/1850)**. Dissertação de Mestrado: PPG de História UNISINOS, 2012.

REIS, João José. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REVEL, Jacques. “História ao rés-do-chão”. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro; Editora Getúlio Vargas, 1998.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ROSENTHAL, Paul-André. “Construir o macro pelo micro: Frederick Barth e a microstoria”. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Getúlio Vargas, 1998.

SCHERER, Jovani. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, Século XIX**. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: UNISINOS, 2008.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. Segunda Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.

VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese de Doutorado: PPG de História da UFRJ, 2013.